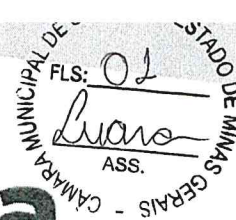




GABINETE DA VEREADORA

Gaby **Valeska**
#Gente da Gente



PROJETO DE LEI 02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 05 / 01 / 20 22
Hora: 12:06
Luana Baito
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

"INSTITUI O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E AÇÕES DE MELHORIAS VOLTADAS PARA OS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO".

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a CAMARA DE VEREADORES decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica instituído o Programa de Valorização e ações de melhorias voltadas para os Profissionais do Sistema de Limpeza Urbana do Município de SARZEDO (Garis).

ART. 2º - O Programa de que trata esta Lei deverá ser realizado, anualmente, na semana do dia 16 de maio e contará com as seguintes atividades:

- I. - promoção de campanhas e palestras educativas sobre a importância do trabalho do profissional;
- II. - realização de produções artísticas pelos alunos nas escolas municipais e particulares, situadas no município de Sete Sarzedo, em homenagem ao "Dia do Gari";
- III. - campanha de conscientização sobre o descarte seguro e regular do lixo;
- IV. - realização de atividades esportivas, culturais e artísticas em homenagem ao "Dia do Gari".

ART. 3º - de um ponto da implantação de um ponto de apoio em cada bairro contendo 01 (hum) sanitário químico para realizar suas necessidades básicas.

ART. 4º Para a consecução do Programa de que trata esta Lei, poderá o Poder Executivo proceder à celebração de convênios com o Estado e a União, bem como com as entidades e instituições, públicas ou privadas.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo 05 de janeiro de 2022

Gaby Valeska
GABRIELE VALESKA HENRIQUES
VEREADORA

GABRIELE
VALESKA
HENRIQUES:0
8066216645

Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2022.01.06 11:40:35 -03'00'



GABINETE DA VEREADORA

Gaby **Valeska**
#Gente da Gente



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 02 /2022

O Programa proposto será realizado, anualmente, na semana de comemoração ao "Dia do Gari", 16 de maio, e tem o objetivo de valorizar e enaltecer o importante trabalho desempenhado por esses profissionais que atuam na limpeza pública do município de Sete Lagoas.

Não é demais destacar que os Garis são imprescindíveis para a nossa cidade. Através da limpeza diária, eles nos entregam uma cidade com condições de habitação e circulação. No entanto, infelizmente, muitos se sentem desvalorizados, p invisíveis e vítimas de preconceito no exercício da sua profissão.

Outro fator a ser questionado é a questão de não ter um sanitário químico para o uso no decorrer de seu expediente, haja vista a falta de um devido lugar para realizar suas necessidades básicas, acentuando ainda mais este preconceito ao fazer o uso nos locais públicos como escolas e postos de saúde.

Diante disso, nosso município precisa implementar ações e políticas públicas a fim de que esses profissionais tenham o reconhecimento que lhes é devido. Portanto, justas são todas as ações que reconheçam a importância do trabalho dessa categoria, percebendo a essencialidade dos seus serviços para nossas vidas.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Projeto.

Sarzedo 05 de janeiro de 2022

GABRIELE
VALESKA
HENRIQUES:0
8066216645

Gaby Valeska
GABRIELE VALESKA HENRIQUES
VEREADORA

Assinado de forma
digital por GABRIELE
VALESKA
HENRIQUES:080662166
45
Dados: 2022.01.06
11:35:44 -03'00'